



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7017

Em, 28 de maio de 2026.

Da: Secretaria de Obras e Mobilidade (SOM)
Para: S.A. – Comissão Municipal de Licitações (CML)

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026 - PROCESSO Nº 9460/2026, destinada à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para **REFORMA DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (TELHADO) – ETAPA 1**, localizado à Rua José Penteadó, 90 – Jardim Novo I, no Município de Mogi Guaçu/SP.

Assunto: Análise da Proposta de Preços, planilhas e exequibilidade da proposta da licitante provisoriamente classificada.

Em atenção à solicitação de análise quanto à **proposta de preços, planilhas orçamentárias e exequibilidade da proposta** apresentada pela licitante **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, informamos o que segue:

Após análise da proposta comercial, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e encargos sociais apresentados pela licitante, verificou-se que os documentos encontram-se compatíveis com as exigências do edital e com a planilha orçamentária de referência elaborada pela Administração, mantendo-se os mesmos quantitativos, unidades, composições e estrutura orçamentária do certame.

Registra-se que o desconto ofertado corresponde a aproximadamente **24,96%** em relação ao orçamento estimado pela Administração, percentual que **não caracteriza, por si só, indício de inexequibilidade**, à luz do disposto na Lei nº 14.133/2021, do edital e do entendimento consolidado pelos órgãos de controle.

Não foram identificados elementos objetivos que indiquem risco à execução do objeto, comprometimento da qualidade dos serviços, da segurança da execução contratual ou do fiel cumprimento das obrigações assumidas, razão pela qual não se mostra necessária, neste momento, a instauração de diligência para comprovação da exequibilidade da proposta.

Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** encontra-se apta para prosseguimento no certame, por atender às exigências editalícias e aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Atenciosamente,

ANÁLISE TÉCNICA

MARCOS TIAGO BALBINO
Assessor I

LUCAS CHAVES FRIAS
Assessor I

DANIEL ROSSI
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310036003600330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS TIAGO BALBINO** em 29/05/2026 11:32

Checksum: **E8FD6498E1DE725D5F837CA18D650AA1762AA84F2EABF301D928EA393A946685**

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROSSI** em 29/05/2026 15:07

Checksum: **25774EE665C8C87695412ABA0853726163B882A338A8942CC16836D5C703FCBE**

Assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FRIAS** em 29/05/2026 16:56

Checksum: **9698F00042635D8CFC7023245BA297D0E712B54312FAA8C981D27CC5ADF4D4D8**

